**Portaria n. 218 de 8 de ABRIL de 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Coren-MS n. 019/2015, que dispõe sobre a criação no âmbito do Coren-MS do cargo em comissão de Assessoria Técnica Contábil e Financeira, vinculado ao Gabinete da Presidência e de livre nomeação e exoneração.

**CONSIDERANDO** o período de férias do funcionário Sr. Ézio João Stranieri Júnior, contador do Coren-MS.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 31ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 07 de abril de 2016, baixam as seguintes determinações:

1. Prorrogar pelo período de 15 (quinze) dias o vínculo trabalhista da Sra. Rosana Serejo Martins de Araujo, RG n. 266391 SSP/MS, CPF n. 338.372.361-53 e CRC-MS n. 3862, para o cargo de Assessora Técnica Contábil e Financeira do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.
2. A exoneração do cargo não necessita de Processo Administrativo e será automática com o fim do período acima indicado.
3. Esta portaria entrará em vigor em 15/04/2016, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8 de abril de 2016.

 Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

 Presidente Interventor Secretária Interventora

 Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476